

# ÁREA ESCOLAR DE SEGURANÇA

Lei do vereador Professor Eliseu Gabriel  
nº 14492/07



# MANUAL

Como você e a comunidade escolar podem conquistar  
segurança e bem-estar usando essa Lei

**A íntegra da Lei**

**Pág. 2**

**Saiba como se organizar  
para fazer a Lei valer**

**Pág. 3**

**Como identificar causas  
de insegurança**

**Pág. 4**

**Veja a quem recorrer para  
resolver os problemas**

**Pág. 6**

**Confira modelos de cartas para  
as autoridades**

**Pág. 7**

**Professor**  
**Eliseu Gabriel**  
o vereador da educação

## A íntegra da Lei da Área Escolar de Segurança

**Art. 1º-** A área escolar de segurança é aquela de prioridade especial do Poder Público Municipal, que objetiva garantir, através de ações sistemáticas e prenunciadas em lei, a realização dos objetivos das instituições educacionais, cuja finalidade é proporcionar a tranquilidade de alunos, professores e pais.

**Art. 2º-** A área de que trata a presente lei corresponderá a círculos de raio correspondente a 100 (cem) metros, com centro nos portões de entrada e saída das escolas e deverá ser indicado por placas a serem afixadas nas proximidades.

**Art. 3º-** A Prefeitura Municipal de São Paulo, na área descrita no art. 2º, deverá:

I - intensificar os serviços de fiscalização do comércio existente, em especial o de ambulantes, coibindo a comercialização de produtos ilícitos;

II - viabilizar, dentro da previsão orçamentária corrente ou com o apoio da comunidade, ou ainda da iniciativa privada, a adequação dos espaços circunvizinhos, de modo a não causar insegurança nas escolas e sua clientela, devendo, para isso, providenciar, quando possível:

- iluminação pública adequada nos acessos a instituição;
  - pavimentação de ruas e manutenção de calçadas para que fiquem em perfeitas condições de uso;
  - poda de árvores e limpeza de terrenos;
  - o controle e eliminação de terrenos baldios e construções/prédios abandonados nas circunvizinhanças;
  - retirada de entulhos;
  - manutenção permanente de faixas de travessia de pedestres, semáforos e redutores de velocidade;
- III - coibir, nos termos da lei, a distribuição ou exposição de escritos, desenhos, pinturas, estampas ou qualquer objeto que demonstre algo obsceno ou pornográfico;

IV - reprimir a realização de jogos de azar e jogos eletrônicos movidos a valores pecuniários, proibidos por lei, de modo a dificultar seu surgimento e proliferação;

V - controlar, através de fiscalização intensiva do comércio em geral, o acesso de crianças e adolescentes a:

- quaisquer produtos farmacêuticos que possam causar dependência química;
- gasolina ou qualquer substância inflamável ou explosiva;
- fogos de artifício;
- bebidas alcoólicas.

**Art. 4º-** Caberá à Companhia de Engenharia e Tráfego – CET providenciar, junto aos órgãos competentes, a regulamentação do uso de vias situadas no entorno dos estabelecimentos de ensino, impondo controle rígido a:

- limites de velocidade;
- sinalização adequada;
- demaís necessidades a serem detectadas e definidas em prévia consulta à comunidade.

**Art. 5º-** Caberá à Guarda Civil Metropolitana – GCM, em parceria com as diretorias das escolas, as Associações de Pais e Mestres e com a comunidade escolar, promover ações que colaborem com a prevenção à violência e criminalidade locais.

**Art. 6º-** Ao Executivo Municipal caberá representar junto aos órgãos competentes no âmbito de sua jurisdição e aplicar sanções aos infratores por desobediência aos ditames legais ora impostos.

**Art. 7º-** Fica autorizado o Executivo Municipal a promover convênios e parcerias com entidades e empresas estabelecidas no local, visando à consecução dos objetivos ora mencionados.

## Como se organizar para fazer a Lei valer

### 1. Quem pode tomar a iniciativa?

Você, a direção da escola, professores, pais de alunos, funcionários, alunos, uma associação de moradores ou de empresários pode tomar a iniciativa de convidar os demais para conversar sobre as oportunidades que a Lei apresenta para a melhoria do ambiente ao redor e dentro da escola.

### 2. Identifique as causas da insegurança nas proximidades da escola

Uma forma de começar a identificação é perguntar aos alunos, professores e pais: **“do que você tem medo na escola e ao ir e voltar dela?”** As respostas a essa pergunta são indicadores dos principais riscos sentidos pela comunidade escolar. Faça uma relação desses temores e procure identificar suas causas e possíveis soluções.

Outra maneira é observar as proximidades da escola e verificar se suas condições geram insegurança. Veja o roteiro das páginas 4 e 5.

### 3. Conquiste apoios

Procure outros interessados na melhoria das condições de segurança ao redor da escola: moradores, empresários, associações, clubes, igrejas e o CONSEG do seu bairro.

Verifique se eles identificam outras causas de insegurança, se sugerem novas soluções e se podem apoiar a comunidade escolar a enfrentar os problemas percebidos.

Pergunte a eles se podem realizar ações que promovam a segurança, como adotar a conservação

de uma praça; desenvolver um projeto que melhore o tráfego de veículos; colaborar na confecção de placas, cartazes e folhetos; projetar e construir uma quadra de esportes numa área livre. Lembre-se que qualquer obra no espaço público precisa ser autorizada pela Subprefeitura.

### 4. Desenvolva um Plano de Ação

Planeje as ações que podem ser feitas para melhorar a segurança e criar um clima de responsabilidade comum a todos, de preferência junto com as pessoas dispostas a levar à frente esse trabalho tão importante.

Verifique o que é possível a comunidade fazer e também qual a parte que cabe ao Poder Público. Organize também estudos, palestras, concursos, trabalhos de alunos, reuniões ampliadas, enfim, faça da segurança um tema permanente da escola.

Entre em contato com o Poder Público - Subprefeitura, CET, Ilume ou GCM - para solicitar a execução das ações que são da responsabilidade deles conforme a Lei da Área Escolar de Segurança (veja exemplos de solicitações na página 7).

Organize o acompanhamento de todas as ações que a comunidade assumiu e também as ações do Poder Público. Faça anotações, registre todo o andamento dos trabalhos.

### 5. Divulgue

Divulgue as ações desenvolvidas, seu andamento e resultados, para que outras escolas aprendam com a sua.

**Envie as informações para compartilhar nas redes sociais.**

## Como identificar as causas da insegurança

Siga o roteiro abaixo para identificar os principais pontos de risco que podem representar insegurança à comunidade escolar no entorno da escola.

Veja o que observar, conforme o que determina a Lei da Área Escolar de Segurança que é a Lei 14.492/07, de autoria do vereador Eliseu Gabriel:

### • Locais públicos

Praças, vielas, becos e escadarias públicas devem ter cuidado especial. São pontos que devem ser conservados e iluminados..

### • Bares

Relacionar os bares existentes e buscar saber se menores os procuram para obter bebidas alcoólicas ou cigarros.

### • Ambulantes

Notar se há concentração de ambulantes no horário de entrada e saída das escolas. Se houver, relacionar os itens vendidos. Verificar a origem e as condições de conservação. Observar se eles ocupam o lugar dos pedestres na calçada.

### • Iluminação

Reparar se existe iluminação pública no entorno da escola e se a existente está em pleno funcionamento. Indique os postes que precisam de manutenção. Ver se as lâmpadas funcionam e se são adequadas para a Área Escolar de Segurança. Os trechos mais percorridos pelos alunos à noite são bem iluminados?

### • Terrenos e entulho

Terrenos baldios e entulho também são ameaças à segurança e à saúde pública. Relacionar os existentes.



### • Jogos de azar

Máquinas eletrônicas de jogos são proibidas, tanto para os estudantes quanto para adultos. Relacione todos os estabelecimentos que tenham esses equipamentos.

### • Manutenção

Apontar qualquer coisa que possa atentar contra a segurança dos estudantes no entorno da escola. Observar se o local é alagável, ou se existem árvores com risco de queda. Prestar atenção na condição das calçadas e na necessidade de poda de árvore e corte de mato.

### • Policiamento

A Guarda Civil Metropolitana ou a Polícia Militar estão presentes em sua escola? Verifique o horário em que as equipes costumam passar e permanecer na escola. São os horários em que a presença do policiamento é mais necessária?

### • Pornografia

Caso existam bancas de jornal, prestar atenção se há exposição de impressos com imagens pornográficas ou obscenas.

### • Trânsito

Conferir a sinalização viária. A perfeita instalação e manutenção de placas, faixas e lombadas (ou radares) são úteis para o aumento de segurança dos pais e alunos. Indicar onde esses itens estão em desacordo ou inexistentes.

### • Produtos de alto risco

Fogos-de-artifício, veneno e combustíveis devem ficar longe dos estudantes. Relacione os estabelecimentos e verifique se há alunos que os procuram para obter esses produtos.

**A quem recorrer para resolver problemas**

**Responsabilidades da Prefeitura**

<b>Subprefeituras</b>	Fiscalização de comerciantes, pavimentação de ruas, conservação, poda de árvores e limpeza de terrenos, controle e eliminação de terrenos baldios.	Subprefeituras, CET, Ilume e Guarda Civil Metropolitana.
<b>Ilume</b>	Manutenção da iluminação pública ou instalação de lâmpadas onde há falta de iluminação.	Todos esses órgãos são vinculados à Prefeitura de São Paulo, que atende pelo telefone 156 ou diretamente nas praças de atendimento das subprefeituras ou na internet, no endereço www.sp156.prefeitura.sp.gov.br
<b>CET</b>	Manutenção permanente de faixas de segurança, semáforos e redutores de velocidade. Imposição de controle rígido às infrações de trânsito.	Se a reclamação não for atendida, busque a Ouvidoria do Município pelo número 156 opção (5) ou pelo mesmo site acima.
<b>GCM</b>	Presença nos espaços públicos da Área Escolar de Segurança. Em parceria com a diretoria da escola, APM e comunidade escolar, promover ações para a prevenção da violência e criminalidade locais.	

**Veja exemplos de cartas**

**Exemplo 1: Pedido de reunião com autoridades**

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

Ao Subprefeito de \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Ref: Solicitação de reunião

Tendo em vista o disposto na Lei da Área Escolar de Segurança (Lei 14.492/2007), solicitamos uma reunião com o senhor ou com um representante desta Subprefeitura, para tratar de assuntos relacionados com a segurança no entorno da Escola \_\_\_\_\_, em data e local a serem definidos pela Subprefeitura.

Salientamos que no entorno desta escola encontramos muitos problemas, como calçadas esburacadas, praça pública com mato por cortar e viela sem iluminação.

Atenciosamente,

*(Assinatura do Diretor da Escola ou de representante da APM, do Conselho de Escola, da comunidade ou de Grêmio)*

**Exemplo 2: Pedido de troca de lâmpada e instalação de novos pontos de luz**

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

Ao Diretor do Ilume – Departamento de Iluminação Pública

Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Ref: Solicitação de revisão nos pontos de luz

Tendo em vista o disposto na Lei da Área Escolar de Segurança (Lei 14.492/2007), solicitamos providências para a melhoria da iluminação pública das ruas \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, utilizadas pelos alunos e professores que se deslocam entre a Escola \_\_\_\_\_ e o ponto de ônibus, bem como da praça \_\_\_\_\_, localizada no entorno da escola, onde há pelo menos quatro áreas sem iluminação, pondo em risco a segurança da comunidade escolar.

Atenciosamente,

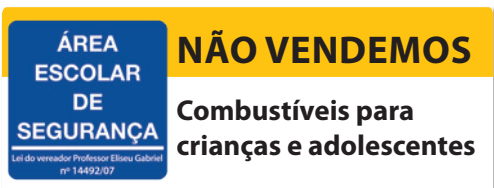
*(Assinatura do Diretor da Escola ou de representante da APM, do Conselho de Escola, da comunidade ou de Grêmio)*

## Modelos de adesivos

A seguir apresentamos alguns modelos de adesivos para serem colocados em estabelecimentos comerciais localizados no entorno das escolas.



Adesivo para colagem em bares e supermercados



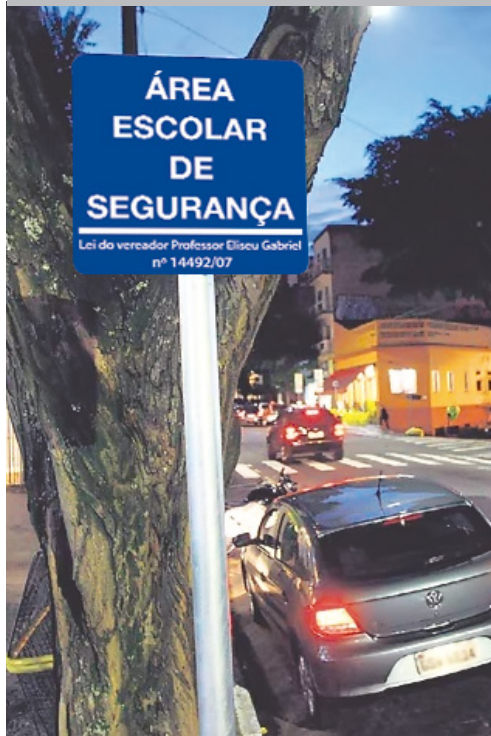
Adesivo para colagem em posto de gasolina



Embalagem para cobrir revistas eróticas ou pornográficas em bancas de jornal

O ideal é que, de posse dos adesivos, uma comissão procure os responsáveis pelos estabelecimentos, converse sobre os problemas que envolvem a escola e colem os adesivos em locais visíveis.

## A LEI JÁ ESTA VALENDO



Rua Maria Antonia. Placa delimita raio de 100 metros, ao redor do Mackenzie, onde vale a área escolar.  
(foto publicada no jornal O Estado de São Paulo em 25/6/2012)

## Iniciativa da Lei: Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

 ProfessorEliseuGabriel

 EliseuGabriel

 profeliseugabriel

 (11) 99730-4012

 [www.eliseugabriel.com.br](http://www.eliseugabriel.com.br)

